



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : (X) Ordinária Nº 1.537
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00139/2018

Referência : Processo nº 2004104437 – Protocolo nº 201470080223

Interessado : Wellington Clemente Tavares

EMENTA : Anotação de Curso. Deferimento.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, apreciando o protocolo em epígrafe, que trata de solicitação de anotação do curso, solicitado pelo Engenheiro de Produção e de Segurança do Trabalho Wellington Clemente Tavares; considerando a Decisão CEEC/RJ nº 3352/2015, da Câmara Especializada de Engenharia Civil, que indeferiu a solicitação do referido curso, considerando o estabelecido no art. 25 da Resolução nº 218, de 1973, do Confea; considerando que o interessado irrisignado com a decisão da CEEC, interpôs recurso do Plenário do Crea-RJ, através do protocolo nº 201670077803; considerando que o recurso foi encaminhado ao conselheiro relator de Plenário, **DECIDIU**: com 56 (cinquenta e seis) votos favoráveis, aprovar o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator de plenário, pelo deferimento do pedido de anotação do Curso de especialização em engenharia sanitária e controle ambiental, em favor do profissional requerente Engenheiro de Produção e de Segurança do Trabalho Wellington Clemente Tavares, tendo em vista que ao se consultar o pedido do profissional para que se fizesse seu registro definitivo, nesta instituição, verificou-se que já existia. E que nas anotações deste Crea, a única anotação faltante é a do curso de especialização em engenharia sanitária e controle ambiental, realizado na Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz (Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca), em maio de 2007. Assim senso, nada impede que seja feito o registro do curso apontado, em favor do profissional. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ANDRÉ GRANATO DA SILVA CASTRO, ÂNGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDISON RIBEIRO, ELPIDIO CRONEMBERGER JUNIOR, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO DE JESUS, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JORGE LUIZ MUNIZ DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

MATTOS, JOSÉ JORGE DA SILVA ARAÚJO, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ ANTONIO PALMEIRO MONTEIRO, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, MANOEL LAPA E SILVA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MATHUSALÉCIO PADILHA, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NEILSON MARINO CEIA, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAFAEL SILVA DE BARROS, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, SERGIO NISKIER, THEREZINHA MARIA DENYS MAIA DE MAGALHÃES E UIARA MARTINS DE CARVALHO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros: CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSÉ COSTA KÖNIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, FRANCIS BOGOSSIAN, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE E RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2018.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ